RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 049/14

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o ***Nova Iguaçu FC*** atendeu às exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor em relação à apresentação dos Laudos Técnicos que autorizam a utilização plena do estádio indicado para mandar suas partidas em Competição de profissionais organizada pela FERJ

RESOLVE:

REVOGAR a interdição direcionada pela RDI nº 046/14 ao estádio abaixo indicado, autorizando-o a receber jogos com a presença de público em razão da venda de ingressos:

♦ ***Nova Iguaçu FC*** – (Estádio Jânio de Moraes)

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2014.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES